



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1184

22 de Março de 2024

PG. 1/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3620/2024

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Agente de Desenvolvimento Infantil – ADI, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **Maria Izabela do Vale Santos**, tem o término de seu contrato temporário previsto para 24 de março de 2024;

CONSIDERANDO que a servidora citada vem procedendo na substituição temporária da Servidora Sra. Karla Caroline Pereira, Agente de Desenvolvimento Infantil – ADI, e que a mesma apresentou novo atestado de licença saúde, estando, portanto, impossibilitada de retornar ao cargo que lhe é de direito;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Sra. **Maria Izabela do Vale Santos**, RG: 40.505.374-5, para até 25 de maio de 2024, quando esta prevista a nova data da licença da servidora titular do cargo.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 22 de março de 2024.

Adailton Cesar Menossi
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1184

22 de Março de 2024

PG. 2/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3621/2024

“Rescisão de contrato de trabalho a pedido, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o pedido de rescisão de contrato de trabalho do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da servidora Sra. **Diiny de Oliveira Ventura Gomes**, em 21 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora Sra. **Diiny de Oliveira Ventura Gomes**, RG 59.231.493-5, Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 28 de março de 2024.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 22 de março de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1184

22 de Março de 2024

PG. 3/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3622/2024

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação Temporária de Auxiliar de Serviços Gerais, para suprir vaga existente em virtude de licença saúde de servidor efetivo, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Marcia Cristina Vieira Cassiano, vinha substituindo a servidora efetiva Sra. Maria Leoneide Fernandes da Silva Carvalho, afastada por interesse particular, sem remuneração;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Maria Leoneide Fernandes da Silva Carvalho exonerou de seu cargo, vagando-o;

CONSIDERANDO que a servidora efetiva Sra. Cristina Bispo dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, encontra-se afastada por licença saúde e que a servidora que vinha procedendo sua substituição temporária, Sra. Dieiny de Oliveira Ventura Gomes, solicitou rescisão de contrato de trabalho a partir de 28 de março de 2024, necessitando, portanto, a contratação de Auxiliar de Serviços Gerais para dar continuidade à substituição temporária da licenciada citada;

CONSIDERANDO que não há na administração Municipal servidor para possível substituição;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Sra. **Marcia Cristina Vieira Cassiano**, RG 27.642.358-6, para exercer suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Educação Municipal até 25 de abril de 2024;

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 22 de março de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1184

22 de Março de 2024

PG. 4/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3623/2024

“Dispõe sobre a contratação de Agente de Desenvolvimento Infantil, para atuar no acompanhamento e Monitoramento de alunos, e da outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o ofício nº 073/2024 de 18 de março de 2024, exarado pela Secretaria Municipal de Educação, onde se faz a solicitação de contratação temporária de uma servidora para atuar no cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil – ADI, visando o monitoramento e acompanhamento dos discentes, clientes a Educação Infantil deste Município;

CONSIDERANDO o processo seletivo nº 01/2022, seguindo rigorosamente a lista de classificação, e que o candidato, neste momento, classificado é a Sra. **Dieiny de Oliveira Ventura Gomes** (24º lugar);

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que regulamentam a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 01/2022;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Agente de Desenvolvimento Infantil, Sra. **Dieiny de Oliveira Ventura Gomes**, RG 59.231.493-5, para exercer suas funções de Agente de Desenvolvimento Infantil na Secretaria Municipal de Educação deste Município, a partir de 01 de abril de 2024 até 31 de março de 2026.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 22 de março de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

